DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 569 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2004-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.493, de 08 de setembro de 2004

Abre à Câmara Municipal de Natal, o crédito suplementar de R$ 15.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.344/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 06 de setembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Câmara Municipal de Natal, o crédito suplementar de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de setembro de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 01.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.002.1-001	Reforma e Ampliação da Câmara Municipal do Natal	4.4.90.51	111	15.000,00 15.000,00
TOTAL				15.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 01.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.001.2-007	Manutenção e Funcionamento da Câmara	3.3.90.39	111	15.000,00 15.000,00
TOTAL				15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 08 / 09 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 147/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA, referente aos itens de 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R$ 10.656,00 (dez mil seiscentos e cinqüenta e seis reais); EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor total de R$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R$ 12.296,00 (doze mil duzentos e noventa e seis reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 08 / 09 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 169/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 08, 09, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 33 e 34, no valor total de R$ 519,20 (quinhentos e dezenove reais e vinte centavos); ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., referente aos itens 02, 04, 05, 06, 10, 21, 29 e 31, no valor total de R$ 1.925,24 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos); NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente aos itens 01, 13 e 14, no valor total de R$ 231,50 (duzentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos); LIVRARIA PROGRESSO MUNIDIAL LTDA., referente aos itens 03, 07, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 28, 30 e 32, no valor total de R$ 2.814,88 (dois mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R$ 5.490,82 (cinco mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 08 / 09 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 170/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 02 e 04, no valor total de R$ 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinqüenta e dois reais); LOJAS DIJOSETE LTDA., referente ao item 03, no valor de R$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais); APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 05, no valor total de R$ 5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais), perfazendo o valor total de R$ 8.097,00 (oito mil e noventa e sete reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 08 / 09 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 172/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., referente aos itens 01 e 02, perfazendo o valor global mensal de R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

P O R T A R I A Nº 021/2004. Natal, 02 de setembro de 2004.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, e em consonância com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

RESOLVE:

Designar, a Procuradora Cássia Bulhões de Souza, matrícula nº 13.007-9, para substituir o Procurador Lauro Molina, matrícula nº 14.359-9, Chefe da Procuradoria Judicial, durante o seu período de férias, de 08 de setembro de 2004 a 06 de novembro de 2004.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio de Almeida Oliveira
Procurador Geral do Município

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 039/2004
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: ENGECAL - Engenharia e Cálculos Ltda.
OBJETO: Acrescer o percentual de 49,95% (quarenta e nove virgula noventa e cinco porcento) ao contrato de prestação de serviços de engenharia , celebrado com a contratadada da Recuperação e Reforço Estrutural do Estádio João Cláudio de Vasconcelos Machado.
BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, § 10 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas respectivas alterações
ASSINATURAS:
Tertuliano Cabral Pinheiro (contratante).
José Pereira da Silva (contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 1315/2004 SEMOV.
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: M & K Comércio e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias com início em 29/07/2004 e término 27/11/2004, dos serviços de recuperação do Ginásio Poliesportivo Djalma Maranhão.
BASE LEGAL: Inciso II, §§ 2 e 4 da lei n.º 8666/93 com suas alterações posteriores.
ASSINATURAS:
Tertuliano Cabral Pinheiro (contratante).
Alexandre Magno Fernandes de Sousa (contratada).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Portaria nº 005/2004-GS/SEMOV, de 06 de setembro de 2004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de que todas as atividades envolvendo as Lagoas de Drenagem da Cidade do Natal sejam coordenadas diretamente por técnico familiarizado com os mecanismos de planejamento, execução e controle dessas ações,

RESOLVE:

I - Designar o Engenheiro Walter Fernandes de Miranda Neto, Chefe do Departamento de Conservação, para coordenar todas as atividades a serem desenvolvidas pela Semov, nessas Lagoas, com vistas à solução de problemas decorrentes da deficiência da capacidade de acumulação e infiltração das águas, bem como dos sistemas de bombeamento.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Engº Damião Rodrigues Pita
Secretário da Semov

Portaria nº 006/2004-GS/SEMOV, de 06 de setembro de 2004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de que todas as atividades envolvendo o aluguel e o abastecimento de veículos e equipamentos, para uso do Departamento Geral de Conservação da SEMOV, sejam coordenadas diretamente por técnico familiarizado com os mecanismos de planejamento, orientação e controle desses serviços,

RESOLVE:

I - Designar o Engenheiro André Feijó Quintela Neto, do Quadro desta Secretaria, para coordenar todas as atividades envolvendo o aluguel e o abastecimento de combustível de veículos e equipamentos, para uso do Departamento Geral de Conservação, com vistas a evitar desperdícios de qualquer natureza.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Engº Damião Rodrigues Pita
Secretário da Semov

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: José Alberto dos Santos
CPF.: 792.263.024-72
ENDEREÇO: Rua Lagoa Seca, nº 03 Guarapes, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 184-Proj/ativ-08.244.026.2-351 Núcleo de Apoio as Famílias.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.214,00 (hum mil, duzentos e quatorze reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 109/04
Processo nº 00004.324/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Plugtech do Brasil Ltda.
Objeto: aditar em R$: 2.320,00(dois mil, trezentos e vinte reais), correspondente a 15,24(quinze virgula vinte e quatro por cento) o total do contrato.
Valor mensal: R$: 2.755,00 (dois mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais).
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação: Pro/ Atividade 08.122.001.2.369 Manutenção e Funcionamento da SEMTAS - Elemento Despesa 3.390-39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 111.
Base Legal: Art. 65, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Termo Aditivo nº 110/04
Processo nº 00004.434/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Geruza Maria Leonêz Martins.
Objeto: substituição do locado em virtude da venda do imóvel, passando ser locadora, a Sra. Célia Maria Souza Dantas Aragão.
Valor mensal: R$: 500,00 (quinhentos reais).
Vigência: de sua assinatura até 31 de julho de 2005.
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2-351 Núcleo de apoio as famílias, Elemento Despesa 3.390-36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 184.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Joaquim Severino da Silva Filho
CPF.: 838.174.254-49
ENDEREÇO: Rua Rizomar Correia, nº 24 Jardim Progresso, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/ativ-08.244.026.2-352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 100,00 (cem reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Manoel André Ferreira
CPF.: 342.465.254-72
ENDEREÇO: Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 37 Lot. Santarém, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/ativ-08.244.026.2-352, Fonte 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Aditivo nº 098/04
Processo nº 00004.412/04
Locador: Manoel André Ferreira
Locatária: SEMTAS
Objeto: prorrogação de locação de imóvel
Valor: R$: 180,00(cento e oitenta reais) mês.
Vigência: 28.08.04 a 26.09.04
Dotação: Proj/ativ-08.244.026.2-352, Elem. Despesa 33.90.36 Fonte 111
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Maria Auxiliadora da Silva
CPF.: 357.866.984-91
ENDEREÇO: Rua Santa Maria, nº 248, Conj. Novo Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/ativ-08.244.026.2-352, Fonte 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 100,00 (cento reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 169/04
Processo nº 00004.412/04
Locador: Maria Auxiliadora da Silva
Locatária: SEMTAS
Objeto: locação de imóvel
Valor: R$: 100,00 (cem reais) mês
Vigência: 16.08.04 a 14.09.04
Dotação: Proj/ativ-08.244.026.2-352, Elem. Despesa 33.90.36 Fonte 111
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Otaciano Nascimento Albuquerque
CPF.: 214.556.864-68
ENDEREÇO: Av. Votuporanga, nº 536, Potengi, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/ativ-08.244.026.2-352, Fonte 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 100,00 (cento reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 190/04
Processo nº 00004.412/04
Locador: Otaciano Nascimento Albuquerque
Locatária: SEMTAS
Objeto: locação de imóvel
Valor: R$: 100,00 (cem reais) mês
Vigência: 24.08.04 a 14.09.04
Dotação: Proj/ativ-08.244.026.2-352, Elem. Despesa 33.90.36 Fonte 111
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Lidiane Goiana Cardoso
CPF.: 828.930.984-87
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, nº 189, lot. Nova República, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/ativ-08.244.026.2-352, Fonte 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 100,00 (cento reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 186/04
Processo nº 00004.412/04
Locador: Lidiane Goiana Cardoso
Locatária: SEMTAS
Objeto: locação de imóvel
Valor: R$: 100,00 (cem reais) mês
Vigência: 24.08.04 a 14.09.04
Dotação: Proj/ativ-08.244.026.2-352, Elem. Despesa 33.90.36 Fonte 111
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Antônio Adalberto Ferreira
CPF.: 020.500.654-00
ENDEREÇO: Rua Lourenço Nogueira, nº 7-A, Vila Adalberto, N. Senhora da Apresentação, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/ativ-08.244.026.2-352, Fonte 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 100,00 (cento reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 179/04
Processo nº 00004.412/04
Locador: Antônio Adalberto Ferreira
Locatária: SEMTAS
Objeto: locação de imóvel
Valor: R$: 100,00 (cem reais) mês
Vigência: 18.08.04 a 16.09.04
Dotação: Proj/ativ-08.244.026.2-352, Elem. Despesa 33.90.36 Fonte 111
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Manoel Pereira da Paixão
CPF.: 078.842.904-30
ENDEREÇO: Av. Maranguape, nº 37, lot. Vale Dourado, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/ativ-08.244.026.2-352, Fonte 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 100,00 (cento reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 167/04
Processo nº 00004.412/04
Locador: Manoel Pereira da Paixão
Locatária: SEMTAS
Objeto: locação de imóvel
Valor: R$: 100,00 (cem reais) mês
Vigência: 16.08.04 a 14.09.04
Dotação: Proj/ativ-08.244.026.2-352, Elem. Despesa 33.90.36 Fonte 111
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Ivonete Benevides Rodrigues
CPF.: 429.861.414-04
ENDEREÇO: Av. Santarém, nº 12-A, lot. Vale Dourado, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/ativ-08.244.026.2-352, Fonte 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 100,00 (cento reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 182/04
Processo nº 00004.412/04
Locador: Ivonete Benevides Rodrigues
Locatária: SEMTAS
Objeto: locação de imóvel
Valor: R$: 100,00 (cem reais) mês
Vigência: 19.08.04 a 17.09.04
Dotação: Proj/ativ-08.244.026.2-352, Elem. Despesa 33.90.36 Fonte 111
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Cursos sobre Temas Administrativos em Natal

Conferencista: LEILA VASCONCELLOS FERREIRA - TCU/DF
08 a 10/09/2004 CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Capacitação conforme determina parágrafo único do art. 7º do DEC 3555/2000

Conferencista: TOSHIO MUKAI
04 e 05/11/2004 CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO
23 e 24/11/2004 CURSO SOBRE CONTRATO ADMINISTRATIVO E REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NOS CONTRATOS PÚBLICOS

Estamos cadastrados no SICAF

Outros Cursos:

Setembro • Curso de Elaboração de Editais de Licitações • Prestação e Tomada de Contas • Restos à Pagar e Suprimento de Fundos • Gestão de Compras na Administração Pública • Secretariando com eficiência na Administração Pública (02 turmas)

Outubro • Relações Interpessoais, Motivação e Produtividade • Convênios: Gestão e Prestação de Contas • Atualização em Execução Financeira e Orçamentária • Redação Oficial

ACONSULT TREINAMENTO & EVENTOS
Informações e Reservas - Fone: (84) 222.3003
Site www.aconsulteventos.com.br | E-mail aconsult@digi.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 087/GS, DE 6 DE SETEMBRO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Designar Paulo Marcelo Marcelino Cardoso, Maria Cristina Nagahama Varela e Ana Judite de Oliveira Medeiros para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção dos Coros que participarão do 10º Encontro de Corais da Cidade do Natal/2º Encontro Nacional de Coros em Natal ENCONAT.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

Daniel Francisco da Costa, CNPJ: 02.153.037/0001-85, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 08/09/2004, através do Processo Nº. 23077.010780/2004-40, o licenciamento ambiental para operação de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), na Rua Manoel Miranda nº 2448, Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2°. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3°. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

ATO N° 011/2004

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, XV, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,
CONSIDERANDO
O disposto no artigo 43, da Resolução TSE n° 21.610, de 05 de fevereiro de 2004, que trata da regulamentação da propaganda eleitoral;
CONSIDERANDO
A necessidade de não se afetar a igualdade de oportunidades que deve existir entre candidatos, no pleito eleitoral que se avizinha;
CONSIDERANDO
A preservação da imagem do Poder Legislativo Municipal, máxime no que tange à obediência às regras eleitorais em vigor;
CONSIDERANDO
A necessidade de afastar a possibilidade de interpretações diversas, acerca do legítimo exercício dos mandatos dos Senhores Vereadores,
RESOLVE:
I Tornar pública a suspensão de realização de ATO e SESSÃO SOLENES, bem como de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, durante o período compreendido entre 08 de setembro a 1° de outubro do fluente ano, em consonância com a legislação eleitoral em vigor.
II Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, 08 de setembro de 2004.

Vereador RENATO DANTAS - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL: Contrato 0020/2004-CMN II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE: Câmara Municipal do Natal CONTRATADA : Copimaster Materiais e Equipamentos de Xerografia Ltda., CNPJ/MF n. 70.022.579/0001-79 III - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de três máquinas xerográficas, de marca RICOH, modelo AFICIO 1113 de salgados. IV - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente é de 01.09.2004 a 31.12.2004, em conformidade com o Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. V - DO PREÇO: Pela prestação do serviço do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), já incluídos todos os impostos, taxas e fretes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da presente contratação. VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Contrato correrão à conta do Orçamento em curso referente: Projeto/ Atividade: 01.031.001.2-007/Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VII - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica; Processo Administrativo nº 00849/04-CMN, carta convite n. 017/2004.

Natal/RN, 01 de setembro de 2004.

Vereador TIRSO RENATO DANTAS
P/ CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONTRATANTE

LOURDES ALENCAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: GENARTE DE MEDEIROS BRITO JÚNIOR
CPF: 378.876.454-68
FRANCISCA DIONALVA PEREIRA
CPF: 904.122.494-72

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0967/2004
OBJETO: Assinatura de Informativo
CONTRATADO: IOB Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda.
VALOR; R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 08 de setembro de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 0966/2004
OBJETO: Serviços de chaveiro e carimbos
CONTRATADO: H. S. Soares de Souza - ME
VALOR; R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 08 de setembro de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO N. 004/2004
I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO 0025/2003-CMN
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
CONTRATADA: MEDEIROS & CAVALCANTI LTDA ME
III DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta dias) a sua vigência.
III - DA VIGÊNCIA: A vigência tem início em 06 de agosto e término em 06 de outubro de 2004, em conformidade com o inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666/93..
VI - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Vereador TIRSO RENATO DANTAS — CONTRATANTE
DANNIELE MEDEIROS F. CAVALCANTI — CONTRATADA

TESTEMUNHAS: GENARTE DE MEDEIROS BRITO JÚNIOR CPF/MF N. 378.876.454-68
FRANCISCA DIONALVA PEREIRA CPF/MF N. 904.122.494-72

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br